



CI/SMS/DEP. LICITAÇÕES E CONTRATOS /N.º 093/2025.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO 21/2025

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

Trata-se do Credenciamento Eletrônico nº 21/2025, cujo objeto é o credenciamento para contratação de médicos plantonistas nas áreas de pediatria e clínica geral, visando atender aos usuários do sistema único de saúde (SUS) no Município de Pouso Alegre/MG.

Durante a análise do Edital mencionado, verificou-se a necessidade de revisão e adequação de alguns tópicos, a fim de dirimir eventuais riscos e ambiguidades que possam comprometer a regularidade do certame.

A presente medida tem por finalidade assegurar a legalidade, isonomia, competitividade e eficiência do processo licitatório, em observância aos princípios basilares da Lei nº 14.133/2021, garantindo a igualdade de condições entre os participantes, prevenindo interpretações divergentes e evitando contratações que possam acarretar prejuízos à Administração.

Dessa forma, a suspensão temporária do Credenciamento mostra-se necessária para assegurar a regularidade do procedimento, a segurança jurídica e a obtenção de contratações mais vantajosas ao interesse público.

Diante do exposto, **solicita-se a suspensão do Credenciamento Eletrônico nº 21/2025**, a fim de viabilizar as análises e adequações necessárias, ressaltando que o edital será posteriormente republicado, com nova data de abertura a ser divulgada nos portais oficiais.

Atenciosamente,

Pouso Alegre/MG, 09 de dezembro de 2025.

Mônica Maria Mendes
Secretária Municipal de Saúde